



FESTAS DE NATAL

Normas do Concurso de Fotografia Magia de Natal

Cláusula 01 [Objeto]

1.1 O concurso de fotografia “Magia de Natal”, organizado pela Câmara Municipal de Estarreja, no âmbito das comemorações de Natal, pretende que os participantes captem as melhores imagens desta cidade, que no Natal se encontra bem iluminada. Simultaneamente pretende-se contribuir para o desenvolvimento de competências na arte da fotografia, em torno de concepções originais e criativas.

Cláusula 02 [Candidatos]

2.1 Podem concorrer todos os interessados residentes no Concelho de Estarreja.

Cláusula 03 [Fotografias a concurso]

3.1 Cada participante deverá concorrer com um máximo de 5 fotografias, em suporte digital.

3.2 As fotografias deverão estar numeradas e intituladas, conforme a Ficha de Inscrição.

3.3 Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, realizados especificamente para o presente concurso.



ÂMBITO PORMENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

Cláusula 04 **[Inscrição e prazo]**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, **devidamente assinada e datada** e envio junto com as fotografias a Concurso, bem como a apresentação de documento comprovativo de residência no Concelho para o correio eletrónico: susana.teixeira@cm-estarreja.pt

4.2 Serão aceites as candidaturas enviadas com toda a documentação solicitada, entre os dias 25/11/2016 de 23/12/2016.

Cláusula 05 **[Júri]**

5.1 O Júri do Concurso é constituído por três representantes do Município de Estarreja.

Cláusula 6 **[Seleção]**

6.1 Para a atribuição de prémios, o júri dará uma pontuação, entre 0 e 5 pontos, a cada fotografia, pelo que serão premiados os concorrentes que apresentem maior pontuação.

6.2 O veredito, do qual não haverá recurso, será divulgado oportunamente.

6.3 Ao júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio, caso considere que nenhum trabalho possui qualidade para ser distinguido.

6.4 O júri poderá ainda distinguir algumas fotografias e atribuir menções honrosas.

Cláusula 07 **[Prémio]**

7.1 Serão atribuídos três prémios, correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro lugar. Destinando-se aos participantes que obtenham as três pontuações mais elevadas.

Cláusula 08 **[Direitos de Propriedade]**

8.1 O trabalho premiado passará a constituir património do Município.



ÂMBITO POR MENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

8.2 A Câmara Municipal de Estarreja reserva-se o direito de utilização das imagens premiadas com a identificação do autor e título da obra.

Cláusula 9 **[Disposições gerais]**

9.1 A Câmara Municipal de Estarreja é responsável por divulgar e promover as atividades deste evento.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Estarreja.

9.3 A participação nesta iniciativa implica a concordância das presentes normas de participação.



ÂMBITO POR MENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT